



## Lei nº. 0278/09

**Que dispõe sobre:** "Cria Cargos Comissionados de Livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

O **Senhor Elton Vieira Lopes**, Prefeito Municipal de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os munícipes de Mucajaí, que o soberano Plenário da Câmara municipal aprovou e eu, sanciono o que segue; **Lei de autoria do Executivo Municipal.**

### LEI

**Art. 1º** - Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo municipal, **os cargos comissionados declarados em Lei de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal**, conforme consta no **anexo I**, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho em 09 de janeiro de 2009.  
**Mucajaí-RR, 27º ano de emancipação**

ELTON VIEIRA LOPES  
Prefeito Municipal



## **ANEXO – I (Art. 1º)**

### **Cargos de Provimentos em Comissão**

**Tabela – nº 1**

Cargo CC3	Nº de vagas	FG	Vencimento
Chefe de cerimonial do Gabinete do Prefeito	01	03	R\$ 1.100,00
Chefe do departamento de Convênios	01	03	R\$ 1.100,00
Chefe do departamento de transportes	01	03	R\$ 1.100,00
Chefe do departamento de patrimônio	01	03	R\$ 1.100,00
Diretor da Guarda Municipal	01	03	R\$ 1.100,00

ELTON VIEIRA LOPES  
Prefeito Municipal